

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 20.09.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/006832/2009 - CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial a VALERIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS, Identidade Funcional 19895135/1, matrícula 835427-6, Assistente Social do DEGASE, relativos aos períodos base de 28/11/2009 a 27/12/2014 e de 28/12/2014 a 27/12/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/029/146/2019 - CONCEDO 03 (três) meses de licença especial a ANGELA MARIA VIMERCATE RIBEIRO, Identidade Funcional 41901800/3, matrícula 956.536-7, Professor Inspetor Escolar da SEEDUC, relativos ao período base de 10/03/2017 a 19/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-030032/001359/2022 - CAMILA DE CASTRO DALLACQUA RIBEIRO, Identidade Funcional 43607314/01, matrícula 953991-7, Professor Inspetor Escolar. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no inciso I, do Artigo 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 30/07/2001 a 28/02/2007, num total de 2.038 dias de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Itaitiaia (RPPS), como Professor.

PROCESSO Nº SEI-E-12/650855/2007 - MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO FABRI, Identidade Funcional 41771885/01, matrícula 887655-9, Agente de Segurança Socioeducativa. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 18/05/1988 a 26/05/1988; 01/09/1989 a 06/06/1994; 01/07/1994 a 15/07/1998 e de 19/09/1998 a 28/02/2002, num total de 4.482 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), não consta Cargo, desprezando-se os períodos de 01/03/2002 a 20/03/2002, por não constar na RRC, de 11/01/2007 a 30/04/2008 e de 01/02/2010 a 01/10/2018, concomitante com o governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030041/001994/2022 - MARCIA VALERIA MARTINS AGUIAR, Identidade Funcional 37844113/01, matrícula 5024200-7, Professor Docente II. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do Artigo 9º da Lei nº 530/1982, o período de 17/02/1986 a 31/12/1987, num total de 679 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor.

PROCESSO Nº SEI-030032/002862/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência da servidora VITÓRIA APARECIDA GARRAT RIBEIRO, Merendeira, nível I, matrícula 275.083-4, ID 33832757/1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 12/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-030030/003941/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor ROSANA CRAVEIRO MARTINS FARIA, Professor Docente II 40H, nível D, ref. 9, matrícula 5.040.657-8, ID 38912511/1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/02/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-08/220540/2009 - MARIA DO CARMO ANDRADE DE CARVALHO, Servente, nível II, ID Funcional nº 34628835/01, matrícula nº 5011052-7. **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 29/03/2012, nos termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 4802/10950 e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível II, referência (Lei nº 5539/09), no valor de R\$ 258,12, 25% de trênis (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 147,15 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-030036/004004/2021 - SHEILA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 913.174-9, ID. Funcional 41923081/2, Professor Docente I, nível C, referência 6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 26/05/2022, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média integrals a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.970,86 (mil novecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).

PROCESSO Nº SEI-030033/001748/2022 - SANDRA MARIA DA SILVA MONTEIRO, matrícula 951.106-4, ID. Funcional 41825586/3, Professor Docente I, nível C, referência 5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 03/06/2022, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 4701/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 762,13 (setecentos e sessenta e dois reais e treze centavos) e complementação de R\$ 449,87 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com Lei nº 7898/2018.

PROCESSO Nº SEI-030036/006174/2021 - GLORIA DE FÁTIMA PEIREIRA CAFÉ, matrícula 841.345-2, ID. Funcional 36258458/2, Professor Docente I, nível D, referência 8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 20/06/2022, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 7622/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.993,75 (mil novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Id: 2425755

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

ATO DA COORDENADORA GERAL
DE 27.04.2022

Em atendimento estrito ao Parecer CEE nº 14 de 19 de abril de 2022, esta Coordenadoria Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo, **TORNA NULO** todos os documentos escolares eventualmente emitidos pelo Sistema AUGUSTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA LTDA., CNPJ: 05.466.836/0001-08, situado à Praça Monte Castelo, 12/302 - Centro - Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33175853, a partir de 24 de abril de 2017, sendo garantido aos alunos o direito de realizar, em instituições de ensino autorizadas, processo de certificação de competências e habilidades ou regularização de vida escolar. **DEFIRO**. Processo nº SEI-030029/004854/2022.

Id: 2425818

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNA

DESPACHOS DO CORREGEDOR
DE 19.09.2022

PROCESSO Nº SEI-030029/002355/2022 - DECIDE pela aplicação da pena de REPREENSÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUZA, ID. Funcional nº 3952374-8.

PROCESSO Nº SEI-030029/002355/2022 - DECIDE pela aplicação da pena de REPREENSÃO à servidora OLGA MARIA OLIVEIRA MACIEL, ID. Funcional nº 5027835-5.

PROCESSO Nº SEI-030029/007383/2022 - DECIDE pela aplicação da pena de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias ao servidor WANDERSON ALVES PORTO, ID. 42029465.

Id: 2425884

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL
DE 21/09/2022

PROCESSOS NºS SEI-030040/001046/2022 - E-03/040/348/2019 - DEFIRO o cadastramento de Alteração de Representante Legal, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS mantido por ASSOCIAÇÃO CATÓLICA EDUCACIONAL

NAL BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ 14.177.727/0001-53 a contar de 04/07/2019, sob o registro 040.AC.727.0010.0719.

PROCESSOS NºS SEI-030040/001046/2022 - E-03/040/348/2019 - DEFIRO o cadastramento de Alteração de Razão Social, referente à pessoa jurídica de CNPJ 14.177.727/0001-53, passando de CENTRO EDUCACIONAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE ITALVA LTDA-ME para ASSOCIAÇÃO CATÓLICA EDUCACIONAL BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS a contar de 19/07/2019 sob o registro 040.AC.727.0006.0719.

PROCESSOS NºS SEI-030040/001046/2022 - E-03/003/101469/2018 - DEFIRO o cadastramento de Alteração de Razão Social, referente à pessoa jurídica de CNPJ 06.880.238/0001-35, passando de COLÉGIO SANTOS DUMONT para CENTRO EDUCACIONAL SANTOS DUMONT LTDA a contar de 12/03/2007 sob o registro 040.AC.238.0007.0307.

PROCESSO Nº SEI-E-03/013/1317/2016 - DEFIRO o cadastramento de Alteração de Nome Fantasia, referente à pessoa jurídica de CNPJ 03.502.384/0001-39, passando de CENTRO EDUCACIONAL MILLENIUM DE MAUÁ para COLÉGIO METTA a contar de 04/06/2014, sob o registro 042.AC.384.0063.0614.

PROCESSO Nº SEI-030042/002932/2022 - DEFIRO o cadastramento de RAQUEL CRISTINA CUNHA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino COLÉGIO VICENTINO PADRE CORRÊA mantido por ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 61.532.826/0007-81, a contar de AGOSTO DE 2022, sob o registro 042.D.48837.781.0308.0822.

PROCESSO Nº SEI-030042/002932/2022 - DEFIRO o cadastramento de RAQUEL CRISTINA CUNHA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino COLÉGIO VICENTINO PADRE CORRÊA mantido por ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 61.532.826/0007-81, a contar de AGOSTO DE 2022, sob o registro 042.D.48837.781.0308.0822.

PROCESSOS NºS SEI-030041/003645/2022 - E-03/004/2100/2017 - DEFIRO o cadastramento de RENATA CORDEIRO CORRÊA VIANA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino ESCOLA INFANTIL UNIVERSO DA CRIANÇA mantido por EIUC -ESCOLA INFANTIL UNIVERSO DA CRIANÇA LTDA - ME, CNPJ 24.494.053/0001-74 a contar de FEVEREIRO DE 2018 sob o registro 041.D.51178.174.0617.0218.

PROCESSOS NºS SEI-030041/003645/2022 - E-03/004/2100/2017 - DEFIRO o cadastramento de CARLA ANDREIA DO NASCIMENTO para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino ESCOLA INFANTIL UNIVERSO DA CRIANÇA mantido por EIUC -ESCOLA INFANTIL UNIVERSO DA CRIANÇA LTDA - ME, CNPJ 24.494.053/0001-74 a contar de FEVEREIRO DE 2018 sob o registro 041.DS.05745.174.0618.0218.

PROCESSOS NºS SEI-030041/003645/2022 - E-03/004/2100/2017 - DEFIRO o cadastramento de POLLYANA FARIA RANGEL GOMES para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino ESCOLA INFANTIL UNIVERSO DA CRIANÇA mantido por EIUC -ESCOLA INFANTIL UNIVERSO DA CRIANÇA LTDA - ME, CNPJ 24.494.053/0001-74 a contar de FEVEREIRO DE 2018 sob o registro 041.SE.95811.174.0619.0218.

PROCESSOS NºS SEI-030041/003645/2022 - E-03/041/1449/2019 - DEFIRO o cadastramento de TANIA REGINA ALVES TAVARES para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino ESCOLA CASTELINHO AZUL mantido por J. M. RODRIGUES E SIQUEIRA LTDA, CNPJ 362.834.14/0001-12 a contar de NOVEMBRO DE 2019 sob o registro 041.CP.77838.112.0620.1019.

PROCESSOS NºS SEI-030041/003645/2022 - E-03/041/47/2020 - DEFIRO o cadastramento de KEILA CALEGÁRIO DA SILVA RODRIGUES para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino INSTITUTO POLITÉCNICO DE ENSINO - IPE mantido por NAKED & VIEIRA LTDA EPP, CNPJ 01.663.028/0001-71 a contar de JANEIRO DE 2020 sob o registro 041.D.00875.171.0621.0120.

PROCESSO Nº SEI-030041/002628/2020 - DEFIRO o cadastramento de EDER GOMES VIEIRA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino ESCOLA ADVENTISTA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES mantido por INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUC. ASSIST. SOCIAL ESTE BRASILEIRA, CNPJ 73.686.370/0018-46 a contar de AGOSTO DE 2020 sob o registro 041.D.64628.846.0627.0820.

PROCESSO Nº SEI-0300/004385/2021 - DEFIRO o cadastramento de AUREA HELENA JARDIM MENEZES DIAS para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino INSTITUTO POLITÉCNICO DE ENSINO - IPE mantido por NAKED & VIEIRA LTDA EPP, CNPJ 01.663.028/0001-71 a contar de DEZEMBRO DE 2021 sob o registro 041.D.46700.171.0625.1221.

DE 20.10.2021

***PROCESSO Nº SEI-030040/001265/2021 - ENC.NF.005.187.21 - ESCOLA BATISTA CAMBUCCI**, mantida pela ASSOCIAÇÃO ESCOLA BATISTA CAMBUCCI, CNPJ nº 14.178.285/0001-60, Rua Virgílio Franklin, nº 980, Anexo, Guarani, Município de Cambuçu/RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir do término do ano letivo de 2020. **DEFIRO**. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 22/10/2021.

DE 14.09.2022

***PROCESSO Nº SEI-E-03/036/1687/2019 - ENC.MIV.006.0019.22 - COLÉGIO MIGUEL COUTO**, Rua Abaeté nº 291, Bangu, Município do Rio de Janeiro /RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir do término do ano letivo de 2019. **DEFIRO**. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 15/09/2022.

Id: 2425970

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

ATOS DA COORDENADORA GERAL

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 227
DE 31 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA O COLÉGIO FORÇA MÁXIMA DE PIABETÁ LTDA-ME, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SE-EDUC nº 5870, de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-03/042/414/2019 de 30/08/2019, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e Art.62 da Deliberação CEE nº 388/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: COLÉGIO FORÇA MÁXIMA
Entidade Mantenedora: COLÉGIO FORÇA MÁXIMA DE PIABETÁ LTDA-ME
CNPJ nº: 30.599.088/0001-70
Endereço: Rua Brasil, 275, Lotes 24 e 26, Quadra 09, Bairro: Piabetá, Município de Magé/ Rio de Janeiro.
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 14/01/2020

Eficácia a partir de: 03 de fevereiro de 2020
Fundamentação Legal: art. 53 da Deliberação CEE nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 814 alunos, distribuídos em turnos.
Curso a ser ministrado: Ensino Médio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2022

MONIQUE PELLEGRINO MALLA DOS SANTOS
Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 228
DE 31 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA O EL CURSOS SHADAY LTDA-ME, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SE-EDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-E-03/016/2195/2019 de 14/05/2019, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e Art. 62 da Deliberação CEE nº 388/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: Não possui.
Entidade Mantenedora: EL CURSOS SHADAY LTDA-ME
CNPJ nº: 33.510.563/0001-89.
Endereço: Rua Sebastião de Oliveira, nº 70, Vila Meriti, Duque de Caxias - Município do Rio de Janeiro, CEP: 25-020-290.
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria: 20 de setembro de 2019.
Eficácia a partir de: 19 de novembro de 2019.
Fundamentação Legal: art. 27 Del. CEE nº 316/2010 e art. 62 Del. CEE nº 388/2020.
Capacidade máxima de matrículas: 108 alunos, distribuídos em três turnos.
Cursos a serem ministrados: Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Curso Técnico em Segurança do Trabalho
Eixo Tecnológico: Segurança
Formas de oferta: Concomitante e Subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2022

MONIQUE PELLEGRINO MALLA DOS SANTOS
Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 229
DE 31 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA O EL CURSOS SHADAY LTDA-ME, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ A MINISTRAR OS CURSOS QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SE-EDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-E-03/016/2196/2019 de 14/05/2019, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e Art. 62 da Deliberação CEE nº 388/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: Não possui.
Entidade Mantenedora: EL CURSOS SHADAY LTDA-ME
CNPJ nº 33.510.563/0001-89.
Endereço: Rua Sebastião de Oliveira, nº 70, Vila Meriti, Duque de Caxias - um Município do Rio de Janeiro, CEP: 25-020-290.
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria: 26 de setembro de 2019.
Eficácia a partir de: 19 de novembro de 2019.
Fundamentação Legal: art. 27 Del. CEE nº 316/2010 e art. 62 Del. CEE nº 388/2020.
Capacidade máxima de matrículas: 108 alunos, distribuídos em três turnos.
Cursos a serem ministrados: Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Curso Técnico em Eletrônica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais. Formas de oferta: Concomitante e Subsequente.
Curso Técnico em Eletrotécnica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais Formas de oferta: Concomitante e Subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2022

MONIQUE PELLEGRINO MALLA DOS SANTOS
Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 230
DE 31 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PAULO DE TARSO LTDA-ME, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SE-EDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-030033/001179/2020 de 24/08/2020, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e Art. 62 da Deliberação CEE nº 388/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: Não possui.
Entidade Mantenedora: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PAULO DE TARSO LTDA-ME
CNPJ nº: 30.192.033/0001-41
Endereço: Rua Clara de Araújo, nº 1331, Bairro: Andrade de Araújo, Município de Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26.010-390.
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 17 de dezembro de 2020
Eficácia a partir de: 08 de fevereiro de 2021
Fundamentação Legal: art. 53 Del. CEE nº 316/2010.
Capacidade máxima de matrículas: 1.056 alunos, distribuídos em 02 turnos.
Curso a ser ministrado: Ensino Médio